

PORTARIA Nº 526, de 05 de outubro de 2021

“Concede adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º Conceder **ADIANTAMENTO** retroativo ao servidor **Tafarel Boss**, ocupante do cargo de **Motorista** na importância de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, para custeio de despesas de Alimentação ao conduzir pacientes em tratamento de saúde fora do município, conforme Memorando nº **299/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 05 de outubro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.